



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

13.04.2023

Requerimento nº 049/2023 de 10 de abril de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar calçamento na Rua José Nilton de Carvalho, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, uma vez que, a rua supracitada se encontra em mau estado de conservação, em razão das últimas chuvas que ocorreram em nosso município, a situação piorou, e em consequência disso, se formaram muitos buracos o que vem dificultando os veículos de tráfegarem, os pedestres, inclusive os ônibus escolares.

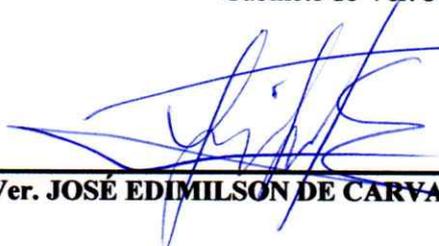
Desse modo, carece de reparos urgentes, pois estão sem condições de trafegabilidade, portanto em face do exposto, solicita este Vereador, o calçamento da referida rua, dentro das possibilidades técnicas do Município.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,

São Miguel/RN, 10 de abril de 2023.


Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP